PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 398/10.

De autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, o Projeto de Lei nº 398/10 visa denominar Rua Lenira Ferreira Hemmel o logradouro público inominado que se inicia na altura do nº 9186 da Estrada do Engenheiro Marsillac - Bairro do Embura - Parelheiros.

Na justificativa da proposta o autor apresenta uma breve biografia da homenageada, ressaltando a sua atuação em beneficio de sua comunidade.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,, manifestou-se pela Legalidade, com Substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando que não há óbices quanto aos aspectos que lhe compete analisar, posiciona-se favoravelmente à aprovação do projeto de lei, nos termos do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, reconhecendo o mérito da proposta, manifesta-se favoravelmente a sua aprovação, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra nada a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, posicionando-se favoravelmente ao presente projeto de lei, nos termos do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 02/05/12

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Juscelino Gadelha (PSB)

Carlos Neder (PT)

Dalton Silvano (PV)

Toninho Paiva (PR)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudio Fonseca (PPS)

Carlos Apolinario (DEM)

Eliseu Gabriel (PSB)

Marta Costa (PSD)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Aníbal de Freitas (PSDB)

Wadih Mutran (PP)

Francisco Chagas (PT)

Atílio Francisco (PRB)